



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0011/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Revoga a Portaria BRT.0043/2016 de 13/06/16 e designa fiscais de contrato - telefonia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REVOGAR a Portaria BRT.0043/2016, de 13 de Junho de 2016;

**Art. 2º** - DESIGNAR o servidor **TIAGO MARTINUSSI GIL** – CPF 279.151.118-09, SIAPE 2178519 e como substituto o servidor **MURILO MENEZES DA COSTA** – CPF 413.536.638-41, SIAPE 2351451 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo-relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04/14 BRT	CLARO S/A	Contratação de empresa especializada para operação – tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia, devidamente especificados no Anexo II – Do Termo de Referência do Projeto Básico, para o Câmpus Barretos

**Art. 3º** - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

  
**SERGIO VICENTE DE AZEVEDO**  
Diretor Geral do IFSP Câmpus Barretos

Publicado em

14 / 02 / 17